

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A “INVESTIGAR O TRÁFICO DE ANIMAIS E PLANTAS SILVESTRES BRASILEIROS, A EXPLORAÇÃO E COMÉRCIO ILEGAL DE MADEIRA E A BIOPIRATARIA NO PAÍS” (CPIBIOPI)

REQUERIMENTO N° , DE 2005
(Do Sr. Sarney Filho)

Requer providências em relação a vistorias previstas no Estado do Pará.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento nos arts. 58, § 3º, da Constituição Federal e 36, II, do Regimento Interno, seja o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) autorizado por esta CPIBIOPI a organizar as vistorias nos projetos de assentamento rural, determinadas pelo Requerimento nº 102/2005, com a equipe que entender conveniente. Ficaria a critério da autarquia, assim, a escolha do coordenador e dos participantes das vistorias. Mantém-se, no entanto, a exigência de que os atos sejam acompanhados pelo INCRA e pela Polícia Federal e, se possível, pelo Ministério Público. Mantém-se, também, a determinação de que sejam realizadas no mínimo cem vistorias, distribuídas entre os assentamentos de maneira proporcional ao número de autorizações de desmatamentos emitidas em cada assentamento no ano de 2004, bem como as demais orientações constantes do Requerimento nº 102/2005.



5632842E37

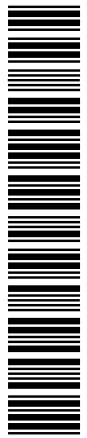
JUSTIFICAÇÃO

O Requerimento nº 102/2005, aprovado por esta CPIBIOPI, determina a realização de uma série de vistorias em assentamentos rurais, para averiguar irregularidades relacionadas ao Plano Safra Legal 2004. A CPIBIOPI definiu no referido requerimento o número mínimo de vistorias, a forma como elas deveriam ocorrer e, também, o técnico que as deveria coordenar.

Analisando novamente os termos do requerimento aprovado, acredito que esta CPIBIOPI deve liberar o IBAMA para realizar as vistorias com a equipe que entender conveniente. Os técnicos a serem escalados e o nome do coordenador da equipe são questões de organização interna da autarquia.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2005.

Deputado SARNEY FILHO
Relator



5632842E37

ArquivoTempV.doc



5632842E37